



Número: **5031745-98.2023.8.13.0702**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia**

Última distribuição : **06/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 16.433.967,86**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA (AUTOR)	
	JOSE ARNALDO VIANNA CIONE FILHO (ADVOGADO) MATHEUS INACIO DE CARVALHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVI DE SOUSA CAVALCANTI (ADVOGADO) BRUNO VINICIUS OLIVEIRA TIBURCIO (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (PERITO(A))	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA LUCIA DA SILVA BRITO (ADVOGADO) EDINEIA SANTOS DIAS (ADVOGADO)
NATULAB LABORATORIO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO LUIS DE ALBUQUERQUE CARDOSO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO) CAMILA FERNANDES SANTOS BERNADES (ADVOGADO)
OMRON ELETRONICA DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10118457508	21/11/2023 09:18	<a href="#">RMA Distriam - julho a setembro de 2023</a>	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RMA – JULHO A SETEMBRO DE 2023**

20.NOVEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma e estrutura societária.....	5	3.2 Índices de Endividamento mensal.....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	19
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7 Eventos relevantes.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts.48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise..	9	6. Conclusão.....	23
2. Faturamento.....	10		
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10		



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de **julho a setembro de 2023** e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações procedimentais e financeiras da Recuperanda, analisadas, conjuntamente, pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando-se atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 06 de junho de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 09 de agosto de 2023, pelo d. juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, processo n.º 5031745-98.2023.8.13.0702.

As atividades da Requerente tiveram início na segunda metade da década de 1990, com escopo de comercialização e distribuição de medicamento e produtos farmacêuticos, inicialmente no triângulo mineiro e pontal do triângulo.

Porém, ainda que sempre com uma atuação responsável de sua gestão, fato é que as adversidades recorrentes da economia brasileira e algumas situações pontuais levaram a Distriam a uma crise econômico-financeira que a obrigam a socorrer-se da presente medida.

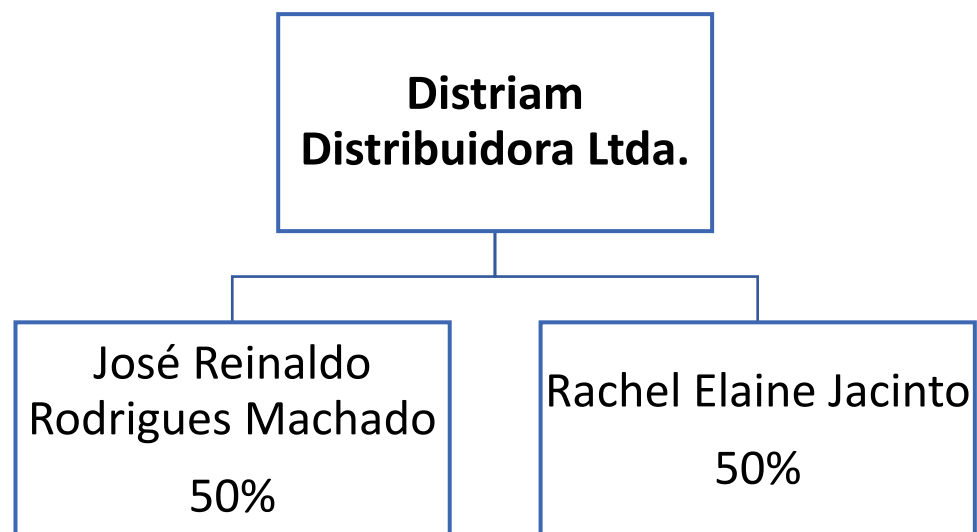
### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Registra-se que, atualmente, o processo encontra-se aguardando a publicação dos editais, na forma do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
06/06/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
09/08/2023	Deferimento do pedido recuperacional	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V, e §1º
21/09/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	Art. 52, §1º
21/09/2023	Publicação do 1º edital	
09/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
11/10/2023	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	Art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	Art. 8º
	1ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	Art. 61
	Eventos Ocorridos	

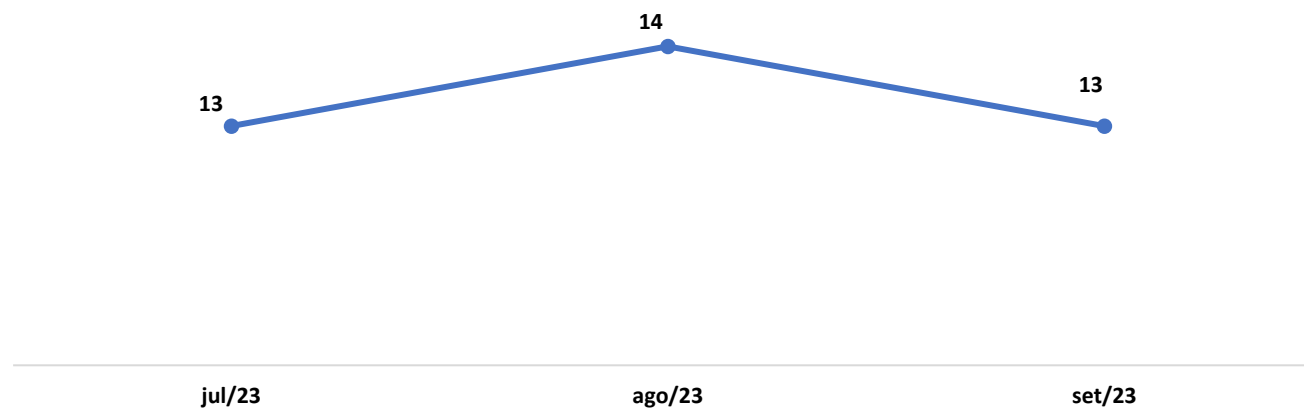
#### 1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	%
José Reinaldo Rodrigues Machado	50
Rachel Elaine Jacinto	50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



## 1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.5.1 Número de funcionários



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	27	R\$ 16.433.967,86	0	27	R\$ 16.429.858,81	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 16.433.967,86</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 16.429.858,81</b>	<b>0</b>



### 1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da n.º Lei 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
27	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	16.429.859,81
27	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.429.858,81</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES



## 1.7 EVENTOS RELEVANTES

### 1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação.

- Revisão do modelo de negócio atualmente constituído, a fim de alcançar o equilíbrio operacional;
- Redução do endividamento bancário;
- Circulação de capital de giro;
- Reestruturação das dívidas e do negócio como um todo.

## 2. FATURAMENTO

## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

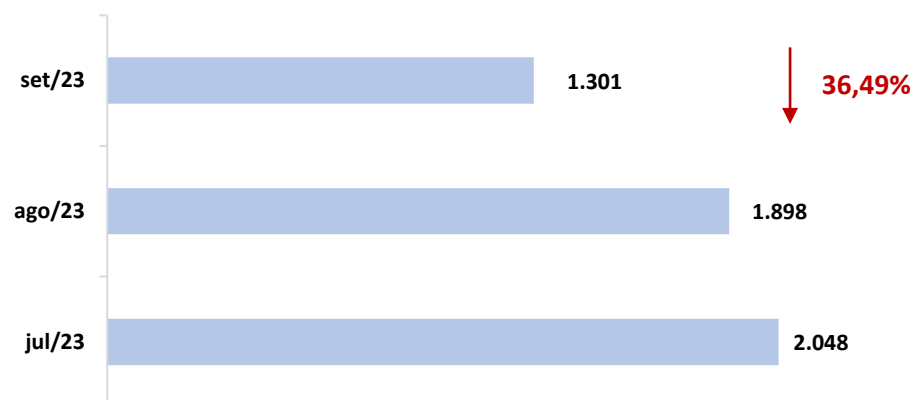
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.048.237,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>-92,88%</b>	<b>1.897.841,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,34%</b>	<b>1.300.904,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-36,49%</b>
VENDAS DE PRODUTOS	2.048.237,68	100,00%	-92,88%	1.897.841,63	100,00%	-7,34%	1.300.904,87	100,00%	-36,49%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(169.276,95)	-8,26%	0,00%	(159.431,73)	-8,40%	-5,82%	(113.831,03)	-8,75%	-32,75%
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	(169.276,95)	-8,26%	0,00%	(159.431,73)	-8,40%	-5,82%	(113.831,03)	-8,75%	-32,75%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.878.960,73</b>	<b>91,74%</b>	<b>-93,46%</b>	<b>1.738.409,90</b>	<b>91,60%</b>	<b>-7,48%</b>	<b>1.187.073,84</b>	<b>91,25%</b>	<b>-36,82%</b>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.465.507,39)	-71,55%	-93,63%	(1.560.368,79)	-82,22%	6,47%	(911.875,87)	-70,10%	-37,78%
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.465.507,39)	-71,55%	-93,63%	(1.560.368,79)	-82,22%	6,47%	(911.875,87)	-70,10%	-37,78%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>413.453,34</b>	<b>20,19%</b>	<b>-92,79%</b>	<b>178.041,11</b>	<b>9,38%</b>	<b>-56,94%</b>	<b>275.197,97</b>	<b>21,15%</b>	<b>-33,44%</b>
DESPESAS	(334.650,25)	-16,34%	-92,30%	(360.610,91)	-19,00%	7,76%	(344.858,00)	-26,51%	3,05%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(10.649,98)	-0,52%	-99,29%	1.074,95	0,06%	-110,09%	(4.519,97)	-0,35%	-57,56%
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00%	0,00%	(104,12)	0,00%	0,00%	(456,49)	0,00%	0,00%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO</b>	<b>68.153,11</b>	<b>3,33%</b>	<b>-156,53%</b>	<b>(181.598,97)</b>	<b>-9,57%</b>	<b>-366,46%</b>	<b>(74.636,49)</b>	<b>-5,74%</b>	<b>-209,51%</b>

\* AV – Avaliação vertical

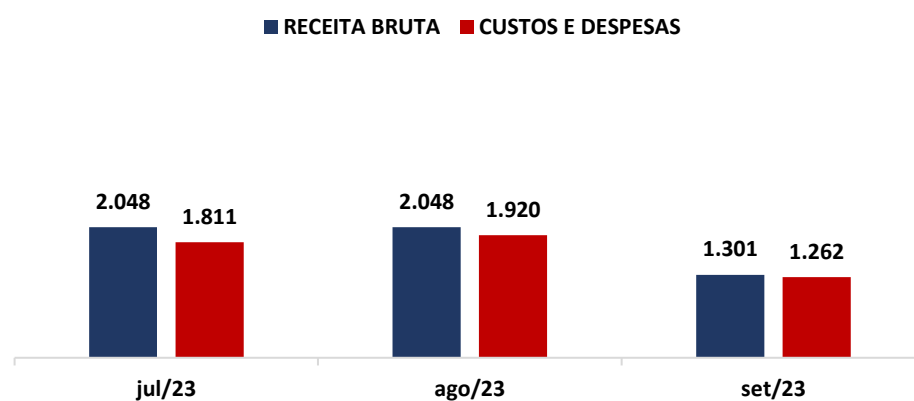
\*\* AH – Avaliação horizontal

### 2.1.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA ( Em Mil R\$)



#### RECEITA BRUTA X DESPESAS (Em Mil R\$)



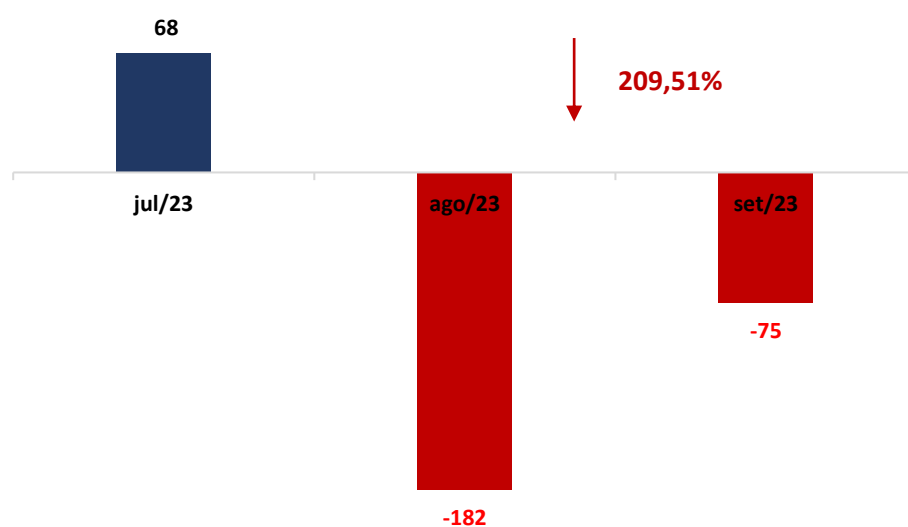
#### COMENTÁRIO

A DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA, registrou queda no faturamento entre os meses julho a setembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 1.300.904,87 (um milhão, trezentos mil, novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda apresentaram queda de 30,32% (trinta vírgula trinta e dois por cento) no período em análise, registrando saldo de R\$ 1.261.710,33 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

### 2.1.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA, registrou queda do resultado, saindo de R\$ 68.153,11 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos) para o negativo de -R\$ 74.636,49 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	DISTRIM
ILC =	Ativo Circulante	8,07
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	DISTRIM
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	4,68
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	DISTRIM
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

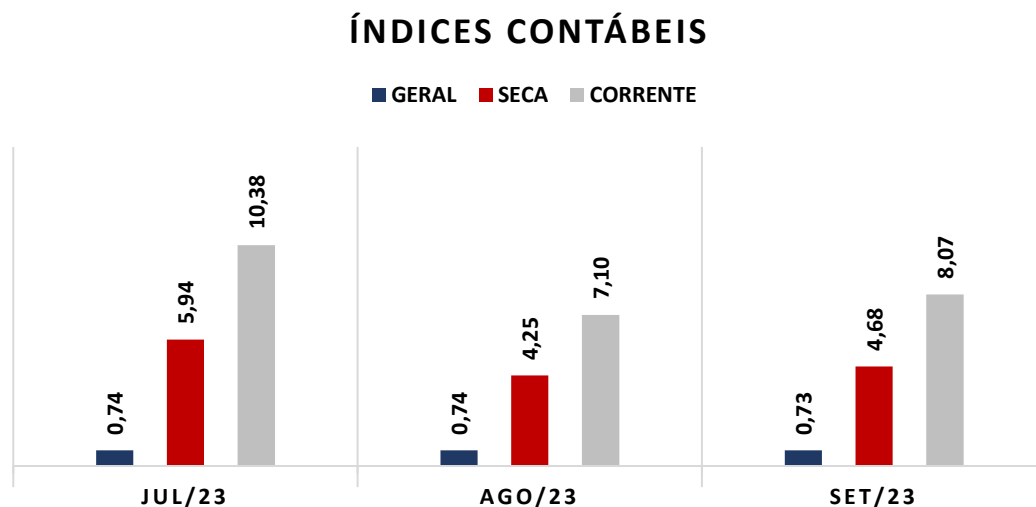
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	DISTRÍAM
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,30
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

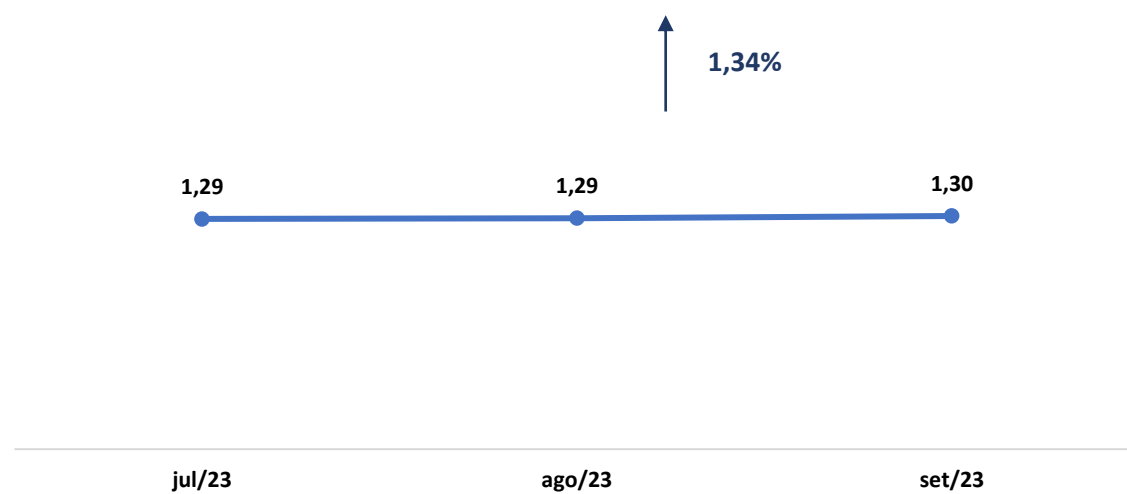


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Apesar dos Índices corrente e seca estarem favoráveis, o geral se encontra desfavorável, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em processo de recuperação judicial.

### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

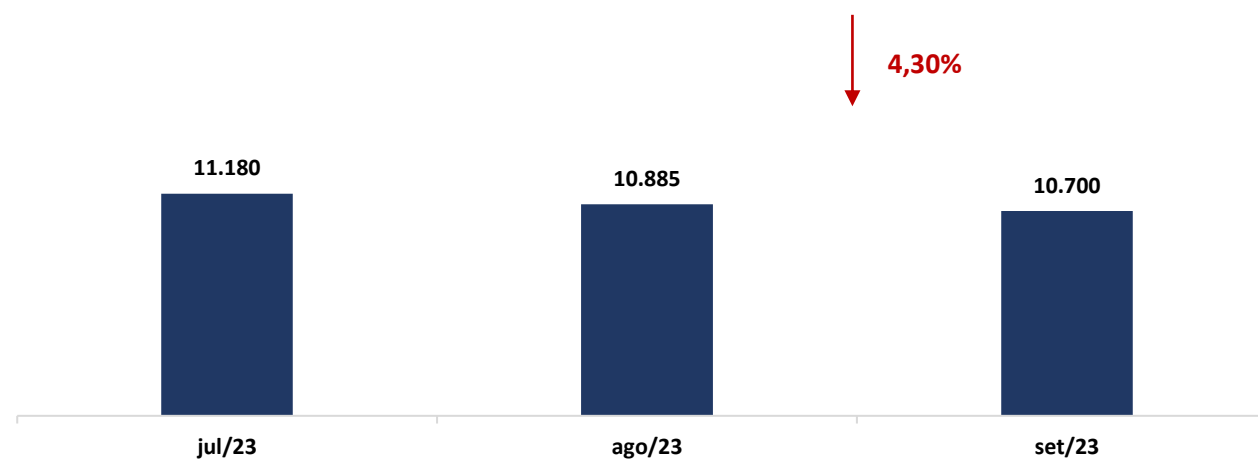
#### COMENTÁRIO

Verifica-se que o Índice de endividamento geral apresenta variação irrelevante no período em análise, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA, vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 10.699.625,38 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).



## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>13.713.599,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,78%</b>	<b>14.124.314,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,99%</b>	<b>13.780.082,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,48%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.371.174,57</b>	<b>90,21%</b>	<b>2,88%</b>	<b>12.669.004,24</b>	<b>89,70%</b>	<b>2,41%</b>	<b>12.213.624,83</b>	<b>88,63%</b>	<b>-1,27%</b>
DISPONIBILIDADE	146.449,92	1,07%	1105,93%	87.539,84	0,62%	-40,23%	207.758,73	1,51%	41,86%
CAIXA	4.329,75	0,03%	88,09%	3.886,10	0,03%	-10,25%	1.430,93	0,01%	-66,95%
BANCOS	138.645,64	1,01%	1532,29%	80.179,21	0,57%	-42,17%	2.853,27	0,02%	-97,94%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.474,53	0,03%	157,69%	3.474,53	0,02%	0,00%	203.474,53	1,48%	5756,17%
CONTAS A RECEBER	4.685.109,91	34,16%	7,99%	4.330.937,88	30,66%	-7,56%	3.664.492,57	26,59%	-21,78%
CLIENTES	4.685.109,91	34,16%	7,99%	4.330.937,88	30,66%	-7,56%	3.664.492,57	26,59%	-21,78%
OUTROS CRÉDITOS	2.175.097,01	15,86%	132,88%	3.093.671,40	21,90%	42,23%	3.144.524,19	22,82%	44,57%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.427,59	0,02%	0,18%	2.427,59	0,02%	0,00%	2.427,59	0,02%	0,00%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.351.411,18	9,85%	1756,25%	2.269.985,57	16,07%	67,97%	2.320.838,36	16,84%	71,73%
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	821.258,24	5,99%	-4,37%	821.258,24	5,81%	0,00%	821.258,24	5,96%	0,00%
ESTOQUES	5.291.257,46	38,58%	-21,51%	5.083.594,85	35,99%	-3,92%	5.123.589,07	37,18%	-3,17%
ESTOQUES	5.291.257,46	38,58%	-21,51%	5.083.594,85	35,99%	-3,92%	5.123.589,07	37,18%	-3,17%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	73.260,27	0,53%	0,00%	73.260,27	0,52%	0,00%	73.260,27	0,53%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	73.260,27	0,53%	0,00%	73.260,27	0,52%	0,00%	73.260,27	0,53%	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.342.424,81</b>	<b>9,79%</b>	<b>279,92%</b>	<b>1.455.310,23</b>	<b>10,30%</b>	<b>8,41%</b>	<b>1.566.457,48</b>	<b>11,37%</b>	<b>16,69%</b>
VALORES A RECEBER	654.642,47	4,77%	0,00%	767.527,89	5,43%	17,24%	878.675,14	6,38%	34,22%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	654.642,47	4,77%	0,00%	767.527,89	5,43%	17,24%	878.675,14	6,38%	34,22%
IMOBILIZADO	687.782,34	5,02%	94,65%	687.782,34	4,87%	0,00%	687.782,34	4,99%	0,00%
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	1.343.187,86	9,79%	33,15%	1.343.187,86	9,51%	0,00%	1.343.187,86	9,75%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-655.405,52	-4,78%	0,00%	-655.405,52	-4,64%	0,00%	-655.405,52	-4,76%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-655.405,52	-4,78%	0,00%	-655.405,52	-4,64%	0,00%	-655.405,52	-4,76%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>13.713.599,38</b>	<b>99,02%</b>	<b>10,78%</b>	<b>14.124.314,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,99%</b>	<b>13.780.082,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,48%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.191.281,06</b>	<b>7,71%</b>	<b>-92,00%</b>	<b>1.783.595,12</b>	<b>12,63%</b>	<b>49,72%</b>	<b>1.513.999,45</b>	<b>10,99%</b>	<b>27,09%</b>
FORNECEDORES	648.277,00	4,73%	-89,96%	1.323.867,70	9,37%	104,21%	1.048.408,80	7,61%	61,72%
EMPRESTIMOS	305.002,96	2,22%	-96,32%	288.430,64	2,04%	-5,43%	324.256,11	2,35%	6,31%
CREDORES DIVERSOS	0,01	0,00%	0,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,01	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	272.625,06	1,99%	-94,92%	288.430,63	2,04%	5,80%	324.256,10	2,35%	18,94%
DUPLICATAS DESCONTADAS	32.377,89	0,24%	-98,89%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.434,87	0,75%	2,95%	95.471,16	0,68%	-7,70%	87.110,72	0,63%	-15,78%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.434,87	0,75%	2,95%	95.471,16	0,68%	-7,70%	87.110,72	0,63%	-15,78%
TRIBUTOS A RECOLHER	134.566,23	0,98%	194,67%	75.825,62	0,00%	-43,65%	54.223,82	0,39%	-59,70%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.433.967,85</b>	<b>119,84%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.433.967,85</b>	<b>116,35%</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.433.967,85</b>	<b>119,26%</b>	<b>0,00%</b>
CONTAS A PAGAR RJ	16.433.967,85	119,84%	0,00%	16.433.967,85	116,35%	0,00%	16.433.967,85	119,26%	0,00%
FORNECEDORES RJ	9.018.825,68	65,77%	0,00%	9.018.825,68	63,85%	0,00%	9.018.825,68	65,45%	0,00%
BANCOS E EST. FINANCEIROS RJ	7.415.142,17	54,07%	0,00%	7.415.142,17	52,50%	0,00%	7.415.142,17	53,81%	0,00%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.911.649,53</b>	<b>-28,52%</b>	<b>55,77%</b>	<b>-4.093.248,50</b>	<b>-28,98%</b>	<b>4,64%</b>	<b>-4.167.884,99</b>	<b>-30,25%</b>	<b>6,55%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,36%	0,00%	50.000,00	0,35%	0,00%	50.000,00	0,36%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.561.137,12	-18,68%	4,94%	-2.561.137,12	-18,13%	0,00%	-2.561.137,12	-18,59%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	-1.400.512,41	-10,21%	1061,59%	-1.582.111,38	-11,20%	12,97%	-1.656.747,87	-12,02%	18,30%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) em relação ao mês de julho de 2023, as rubricas “*Aplicações Financeiras*”, e “*Adiantamentos diversos*” registraram respectivamente aumento de 5.756,17% (cinco mil setecentos e cinquenta e seis vírgula dezessete por cento) e 71,73% (setenta e um vírgula setenta e três por cento). Outras contas que se destacaram foram as rubricas “*Bancos*” e “*Clientes*”, que operaram em queda de 97,94% (noventa e sete vírgula noventa e quatro por cento) e 21,78% (vinte e um vírgula setenta e oito por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.371.174,57</b>	<b>90,21%</b>	<b>2,88%</b>	<b>12.669.004,24</b>	<b>89,70%</b>	<b>2,41%</b>	<b>12.213.624,83</b>	<b>88,63%</b>	<b>-1,27%</b>
DISPONIBILIDADE	146.449,92	1,07%	1105,93%	87.539,84	0,62%	-40,23%	207.758,73	1,51%	41,86%
CAIXA	4.329,75	0,03%	88,09%	3.886,10	0,03%	-10,25%	1.430,93	0,01%	-66,95%
BANCOS	138.645,64	1,01%	1532,29%	80.179,21	0,57%	-42,17%	2.853,27	0,02%	-97,94%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.474,53	0,03%	157,69%	3.474,53	0,02%	0,00%	203.474,53	1,48%	5756,17%
CONTAS A RECEBER	4.685.109,91	34,16%	7,99%	4.330.937,88	30,66%	-7,56%	3.664.492,57	26,59%	-21,78%
CLIENTES	4.685.109,91	34,16%	7,99%	4.330.937,88	30,66%	-7,56%	3.664.492,57	26,59%	-21,78%
OUTROS CRÉDITOS	2.175.097,01	15,86%	132,88%	3.093.671,40	21,90%	42,23%	3.144.524,19	22,82%	44,57%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.427,59	0,02%	0,18%	2.427,59	0,02%	0,00%	2.427,59	0,02%	0,00%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.351.411,18	9,85%	1756,25%	2.269.985,57	16,07%	67,97%	2.320.838,36	16,84%	71,73%
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	821.258,24	5,99%	-4,37%	821.258,24	5,81%	0,00%	821.258,24	5,96%	0,00%
ESTOQUES	5.291.257,46	38,58%	-21,51%	5.083.594,85	35,99%	-3,92%	5.123.589,07	37,18%	-3,17%
ESTOQUES	5.291.257,46	38,58%	-21,51%	5.083.594,85	35,99%	-3,92%	5.123.589,07	37,18%	-3,17%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	73.260,27	0,53%	0,00%	73.260,27	0,52%	0,00%	73.260,27	0,53%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	73.260,27	0,53%	0,00%	73.260,27	0,52%	0,00%	73.260,27	0,53%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 27,09% (vinte e sete vírgula zero nove por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “Fornecedores” e “Empréstimos Bancários” registraram respectivamente aumento de 61,72% (sessenta e um vírgula setenta e dois por cento), e 18,94% (dezoito vírgula noventa e quatro por cento) e queda nas contas “Duplicatas Descontadas” e “Tributos a Recolher” no percentual de 100,00% (cem por cento) e 59,70% (cinquenta e nove vírgula setenta por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.191.281,06</b>	<b>7,71%</b>	<b>-92,00%</b>	<b>1.783.595,12</b>	<b>12,63%</b>	<b>49,72%</b>	<b>1.513.999,45</b>	<b>10,99%</b>	<b>27,09%</b>
FORNECEDORES	648.277,00	4,73%	-89,96%	1.323.867,70	9,37%	104,21%	1.048.408,80	7,61%	61,72%
EMPRÉSTIMOS	305.002,96	2,22%	-96,32%	288.430,64	2,04%	-5,43%	324.256,11	2,35%	6,31%
CREDORES DIVERSOS	0,01	0,00%	0,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,01	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	272.625,06	1,99%	-94,92%	288.430,63	2,04%	5,80%	324.256,10	2,35%	18,94%
DUPLICATAS DESCONTADAS	32.377,89	0,24%	-98,89%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.434,87	0,75%	2,95%	95.471,16	0,68%	-7,70%	87.110,72	0,63%	-15,78%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	103.434,87	0,75%	2,95%	95.471,16	0,68%	-7,70%	87.110,72	0,63%	-15,78%
TRIBUTOS A RECOLHER	134.566,23	0,98%	194,67%	75.825,62	0,00%	-43,65%	54.223,82	0,39%	-59,70%

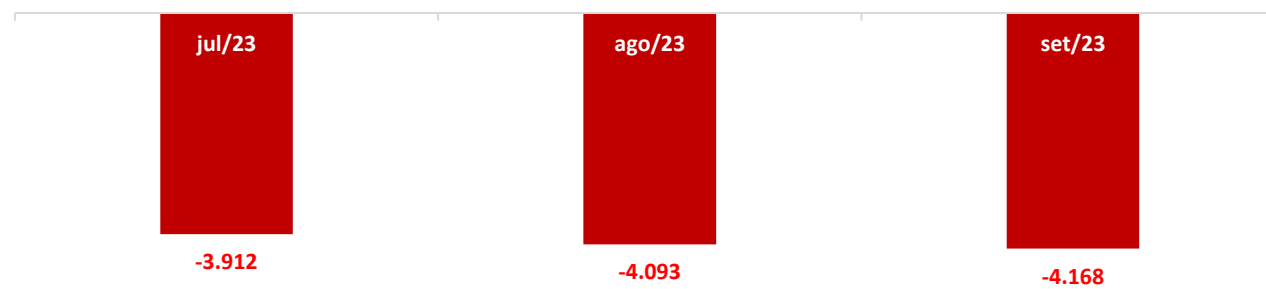
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jul/23	ago/23	set/23
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.911.649,53</b>	<b>-4.093.248,50</b>	<b>-4.167.884,99</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.561.137,12	-2.561.137,12	-2.561.137,12
RESULTADO DO PERÍODO	-1.400.512,41	-1.582.111,38	-1.656.747,87

#### PATRIMONIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9829237055	Petição inicial de recuperação judicial	
9829219144, 9829241953 e 9829243001	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
9829241954	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9829241954	Certidões Criminais	Art. 48, inciso IV
9829242600	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, alíneas "a" e "b"
9829240403	Relação de credores	Art. 51, inciso III
Segredo de justiça	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
9829219144, 9829241953 9829243001	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51, inciso V
Segredo de justiça	Relação de bens dos sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
Segredo de justiça	Extratos das contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
9829241353	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
9829241955	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX
9829241803 e 9829243700	Relatório detalhado do passivo fiscal	Art. 51, inciso X
9829241803 e 9829243700	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Art. 51, inciso XI

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste Relatório Mensal de Atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento bruto em 36,49% (trinta e seis vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao mês de julho, totalizando R\$ 1.300.904,87 (um milhão, trezentos mil, novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- O resultado líquido no mês de setembro de 2023 é um prejuízo no montante de R\$ 74.636,49 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);
- Índices de liquidez corrente e seca favoráveis, enquanto o geral continua abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do

faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

Belo Horizonte/MG para Uberlândia/MG, 20 de novembro de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**  
*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**  
*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7